

Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0327

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO;

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 022/2010 CARTA CONVITE Nº. 017/2010 DATA DE EMISSÃO: 21/06/2010.

OBJETO: Objeto Contratação de empresa para execução indireta em regime de empreitada tipo menor preço Global para obra de construção da primeira etapa de um posto de Saúde

Empresa Vencedora;

IVANIR LIZZI CNPJ n°. **111981800001-84**, que totalizou sua proposta no valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).

Barros Cassal, 24 de Junho de 2010.

IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal.

Publicado por: Beno Bertilo Hammes

Código Identificador:D282559E

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO;

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 021/2010
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2010
DATA DE EMISSÃO: 18/06/2010.

OBJETO: Objetivo a contratação de empresa para realização de recuperação de estradas municipais, contemplando conservação, melhoria, reabertura, extração e transporte de material e nivelamento e desaguador, com 400 horas de maquina moto niveladora, com combustível, operador e relógio para controle das horas trabalhadas, 150 horas de maquina de escavadeira Hidráulica, com combustível, operador e com relógio para controle das horas trabalhadas, 120 horas de trator

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

 1º Secretário:
 João Carlos Brum - Alvorada

 2º Secretário:
 Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão

 1º Tesoureiro:
 Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

esteira combustível e operador e com relógio para controle das horas trabalhadas, 240 horas de caminhão caçamba com combustível e motorista. Sendo que 04 (quatro) empresas retiraram o edital, e que apenas uma empresa se credenciou para participar da licitação.

Empresa Vencedora;

RETROMAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. de R\$ 149.940,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e quarenta reais).

Barros Cassal, 22 de Junho de 2010.

IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Beno Bertilo Hammes **Código Identificador:**E15E7931

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO:

PROCESSO N°. 022/2010 CARTA CONVITE N°. 017/2010 DATA DE EMISSÃO: 21/06/2010.

Homologação:

Homologo a decisão da comissão Municipal de Licitações sobre o processo de nº.022/2010, na modalidade Carta Convite nº. 017/2010 e determino a Adjudicação.

Barros Cassal, 24 de Junho de 2010.

IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beno Bertilo Hammes

Código Identificador: 5A78DC19

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO:

PROCESSO N°. 021/2010 TOMADA DE PREÇO N°. 003/2010 DATA DE EMISSÃO: 26/06/2010.

Homologação:

Homologo a decisão da comissão Municipal de Licitações sobre o processo de nº.021/2010, na modalidade Tomada de Preço nº.003/2010 e determino a Adjudicação.

Barros Cassal, 22 de Junho de 2010.

IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beno Bertilo Hammes **Código Identificador:**587B7590

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI067-2010, referente Contratação de empresa especializada para Pavimentação Poliédrica na Estrada Municipal, que liga o Município a localidade de Saldanha Marinho, trecho Ibirubá - Boa Vista, com extensão total de 10,00Km por 6m de largura, ou seja 60.000m² - Empresa Giacomolli Terraplenagem Ltda - CNPJ 007.717.109/0001-93 pelo valor de R\$ 24,02(vinte e quatro reais e dois centavos) o m² de pavimentação que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 29 de junho de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**1A7690F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA CARTA CONVITE 025/2010

OBJETO: Contratação de empresa com a finalidade de fornecer mão de obra e materiais a serem usados nas obras de reforma da Unidade Básica de Saúde Ivo Braga Fialho, de acordo com o projeto aprovado pelo Setor de Engenharia da Prefeitura, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico x financeiro e projetos anexos a esse Edital".

Todos os materiais empregados e os serviços executados deverão estar de acordo com as especificações técnicas do Memorial Descritivo em anexo.

Valor máximo de mão-de-obra e serviços do preço global do objeto licitado: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

DATA DE ABERTURA: 09/07/2010, às 09:00 horas, no Setor de Licitações.

O Edital completo e informações estarão à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Itacurubi, no horário das 7:00 hs às 13:00 hs, pelo fone/fax (55) 3366-1085, e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com., e site: www.itacurubi.rs.gov.br.

IONE ANDRADE GOULART

Prefeita Municipal

Publicado por:

Erio Amaral Fernandes Código Identificador: 3DFBFD9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL N°004/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº 10.520/02 e a Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações torna público que a data de recebimento dos documentos dar-se-á no dia 13/07//2010 às 13 hs o credenciamento dar-se-ás hs às 13:05 minutos, a abertura das propostas dar-se-às 13:07 minutos e o início da disputa dar-se-às 13:10 minutos. O edital está disponível no site www.cidadecompras.com.br e www.prefeiturapiratini.rs.gov.br e refere-se CONTRATAÇÃO DE EMPRESA **ESPECIALIZADA** PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDE FÍSICA WIRELESS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA TRÁFEGO (VOZ, DADOS E VIDEO), EM ETHERNET BANDA LARGA, DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS NO MUNICIPIO DE PIRATINI, CONFORME ANEXOS I E II - PIRATINI DIGITAL" - PROGRAMA ESTRUTURANTE MAIS TRABALHO MAIS FUTURO.

Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3257-1200 ramal 216 ou licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Piratini, 29 de junho de 2010.

MICHELE ALVES

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jean Soares Mendes **Código Identificador:**58D85013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CARTA CONVITE Nº 026/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006, torna público que às 10:00 horas, do dia 05/07/2010 em Piratini - RS, na Rua Comendador Freitas, 255, reunir-se-á a Comissão de Julgamento de Licitações, com a finalidade de receber e selecionar propostas, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CRIAÇÃO DE WEB SITE. Maiores informações serão prestadas pelo fone: (53)3257-1200 ramal 216, www.prefeiturapiratini.rs.gov.br ou licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Piratini, 28 de junho de 2010.

JEAN SOARES MENDES

Presidente da Comissão Julgamento de Licitações

Publicado por:

Jean Soares Mendes **Código Identificador:**554AA5FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2010

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123 e do Decreto Municipal nº 129/2007, de 06/06/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que a partir das 10:15 minutos do dia 12/07/2010 no site www.cidadecompras.com.br - horário de Brasília - DF, realizar-se-á o Pregão Eletrônico nº 015/2010 para AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS P/ USO DESTA SECRETARIA - RECURSO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO. Maiores informações serão prestadas pelo fone/fax (53) 3257-1200/216, licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br ou pelo site.

Piratini, 29 de junho de 2010.

MICHELE ALVES

Pregoeira

Publicado por:

Jean Soares Mendes

Código Identificador:27FF2C62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SORTEIO DE LEILOEIRO - LEILÃO 022/2010

A Comissão de Licitações, com referência a definição de leiloeiro, para a realização do leilão 022/2010, marca a data de sorteio dos credenciados para o dia 05/07/2010 às 14:00 horas na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 28 de junho de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos Código Identificador:947F6E06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: REGIANE ANDRIGHETTI ROPKE

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 025/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 04 de janeiro de 2010, para a função de Agente Comunitário de Saúde.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.252, de 22 de dezembro de 2009.

Tuparendi-RS, 16 de junho de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello **Código Identificador:**A4E1DFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: REGIANE DALLENOGARE

RODRIGUES

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 026/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 04 de janeiro de 2010, para a função de Agente Comunitário de Saúde.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.252, de 22 de dezembro de 2009.

Tuparendi-RS, 16 de junho de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello **Código Identificador:**72A84FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: RENI BAST DEI RICARDI

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 027/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 04 de janeiro de 2010, para a função de Agente Comunitário de Saúde.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.252, de 22 de dezembro de 2009.

Tuparendi-RS, 16 de junho de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello

Código Identificador:EA69B91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: CRISTIANE DALLABONA DALLAGO

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato nº. 030/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 04 de janeiro de 2010, para a função de Auxiliar em Saúde Bucal.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.252, de 22 de dezembro de 2009.

Tuparendi-RS, 16 de junho de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello

Código Identificador:B7799F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI **CONTRATADA:** SANDRA RODRIGUES AOUINO

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato nº. 006/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 04 de janeiro de 2010, para a função de Enfermeiro/ESF.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.252, de 22 de dezembro

Tuparendi-RS, 16 de junho de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello

Código Identificador: DEEBA916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: MARISTELA ADRIANA JESKE BLOCH

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 036/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 08 de janeiro de 2010, para a função de Visitador/PIM.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.252, de 22 de dezembro de 2009.

Tuparendi-RS, 16 de junho de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello

Código Identificador:F49F948C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI **CONTRATADA: DAIANE MAGDA KOENING**

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato nº. 044/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 01 de fevereiro de 2010, para a função de Agente de Combate a Endemias - ACE.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.252, de 22 de dezembro de 2009.

Tuparendi-RS, 16 de junho de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello

Código Identificador:13CC3EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: MADALENA AVRELLA

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato nº. 031/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 04 de janeiro de 2010, para a função de Agente de Combate a Endemias - ACE.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.252, de 22 de dezembro de 2009.

Tuparendi-RS, 16 de junho de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello

Código Identificador: 53A86875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI **CONTRATADA:** PAULO CESAR ROSS

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 043/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 1º de fevereiro de 2010, para a função de Agente de Combate a Endemias - ACE.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.252, de 22 de dezembro de 2009.

Tuparendi-RS, 16 de junho de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello

Código Identificador:3E1F7597

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: SIMONE MAYER

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 028/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 04 de janeiro de 2010, para a função de Agente Comunitário de Saúde.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.252, de 22 de dezembro de 2009.

Tuparendi-RS, 16 de junho de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello

Código Identificador:12098876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: LEILA ADRIANA RHODEN

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 035/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 08 de janeiro de 2010, para a função de Visitador/PIM.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.252, de 22 de dezembro de 2009.

Tuparendi-RS, 16 de junho de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello

Código Identificador:C5FA1755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: CARLA JEANE CENTOFANTE

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 034/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 08 de janeiro de 2010, para a função de Visitador/PIM.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.252, de 22 de dezembro de 2009.

Tuparendi-RS, 16 de junho de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello

Código Identificador:85FB3921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: ANA PAULA PUHL

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 032/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 04 de janeiro de 2010, para a função de Monitor/PIM.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.252, de 22 de dezembro de 2009.

Tuparendi-RS, 16 de junho de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello

Código Identificador: DABEE93B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: ANA PAULA DARONCH

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 033/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 08 de janeiro de 2010, para a função de Visitador/PIM.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.252, de 22 de dezembro de 2009.

Tuparendi-RS, 16 de junho de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello

Código Identificador:25BB6CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 181/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: As partes, de comum acordo, alteram o *caput* da cláusula terceira do contrato n.º 181/2010, de 27/05/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – Do preço e das condições de pagamento

Pela execução da obra descrita na cláusula primeira o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor R\$ 224.218,32 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos) pelo item 01, e o valor de R\$ 101.921,92 (cento e um mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos) pelo item 02. Os pagamentos serão efetivados após a realização de medição e liberação do laudo pelo Engenheiro Fiscal, conforme a conclusão das etapas constantes no cronograma físico-financeiro. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal" (NR).

MODALIDADE: Contrato Administrativo para execução de obra de recapeamento asfáltico, mediante Licitação na

Modalidade Tomada de Preço N.º 01/2010, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tuparendi-RS, 22 de junho de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello

Código Identificador:29DFB060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **SÚMULA DE CONTRATO Nº199/2010**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI **CONTRATADA:** FERNANDA GINJO DOS SANTOS

OBJETO: Contrato Administrativo temporário na função de Médico/ESF - com carga horária 40 horas semanais, a serem prestados na área de atuação do Programa Estratégia de Saúde da Família/ESF.

VALOR: 7.953,76 (Sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) mensais.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.252, de 22 de dezembro de 2009.

Tuparendi- RS, 15 de junho de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello Código Identificador: E7232091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: ANA CRISTINA BRUN BOLZAN

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 009/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 04 de janeiro de 2010, para a função de Agente Comunitário de Saúde.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.252, de 22 de dezembro de 2009.

Tuparendi-RS, 16 de junho de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello Código Identificador: 755000A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: ARACI DA ROSA DE SOUZA

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 010/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 04 de janeiro de 2010, para a função de Agente Comunitário de Saúde.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.252, de 22 de dezembro de 2009.

Tuparendi-RS, 16 de junho de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello Código Identificador:6B5259BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI **CONTRATADA:** EVERALDO PIROCCA

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 014/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 04 de janeiro de 2010, para a função de Agente Comunitário de Saúde.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.252, de 22 de dezembro de 2009.

Tuparendi-RS, 16 de junho de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello Código Identificador:D36C4709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI **CONTRATADA:** IRMA LINHAUS RADDATZ

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 016/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 04 de janeiro de 2010, para a função de Agente Comunitário de Saúde.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.252, de 22 de dezembro de 2009.

Tuparendi-RS, 16 de junho de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello Código Identificador:F5B7CF05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: LEONILDA DA SILVA KEGLER **OBJETO:** Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 017/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 04 de janeiro de 2010, para a função de Agente Comunitário de Saúde.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.252, de 22 de dezembro de 2009.

Tuparendi-RS, 16 de junho de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello

Código Identificador:53B6F7FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: LINES NEUSA PISONI

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 019/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 04 de janeiro de 2010, para a função de Agente Comunitário de Saúde.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.252, de 22 de dezembro de 2009.

Tuparendi-RS, 16 de junho de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello

Código Identificador: 3919618C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI **CONTRATADA:** MARGARETE MARTINS CARLOTTO

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 021/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 04 de janeiro de 2010, para a função de Agente Comunitário de Saúde.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.252, de 22 de dezembro de 2009.

Tuparendi-RS, 16 de junho de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello

Código Identificador:FD48A0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: ALICE ZOIA

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 008/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 04 de janeiro de 2010, para a função de Agente Comunitário de Saúde.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.252, de 22 de dezembro de 2009.

Tuparendi-RS, 16 de junho de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello

Código Identificador:6CCC039B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI **CONTRATADA:** HARELI MARLENE DUARTE

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 015/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 04 de janeiro de 2010, para a função de Agente Comunitário de Saúde.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.252, de 22 de dezembro de 2009.

Tuparendi-RS, 16 de junho de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello

Código Identificador:013D985E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: MARLIZE CHITOLINA WARMBIER

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 023/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 04 de janeiro de 2010, para a função de Agente Comunitário de Saúde.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.252, de 22 de dezembro de 2009.

Tuparendi-RS, 16 de junho de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello

Código Identificador:3A25AEF5

7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: MARLETE DA LUZ

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 022/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 04 de janeiro de 2010, para a função de Agente Comunitário de Saúde.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.252, de 22 de dezembro de 2009.

Tuparendi-RS, 16 de junho de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello **Código Identificador:**6A69FDF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: CLEUSA RIGON FACCHINELLO

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 013/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 04 de janeiro de 2010, para a função de Agente Comunitário de Saúde.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.252, de 22 de dezembro de 2009.

Tuparendi-RS, 16 de junho de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello **Código Identificador:**81E2DD90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: CEANI WOLFF GRIZZA

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 011/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 04 de janeiro de 2010, para a função de Agente Comunitário de Saúde.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.252, de 22 de dezembro de 2009.

Tuparendi-RS, 16 de junho de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello **Código Identificador:**501A3741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: CLAUDETE DA SILVA BOHM

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 012/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 04 de janeiro de 2010, para a função de Agente Comunitário de Saúde.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.252, de 22 de dezembro de 2009.

Tuparendi-RS, 16 de junho de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello **Código Identificador:**511E4096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: LILIANE MAYER

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 018/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 04 de janeiro de 2010, para a função de Agente Comunitário de Saúde.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.252, de 22 de dezembro de 2009.

Tuparendi-RS, 16 de junho de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello

Código Identificador: A0ACB7BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: LORAINE NETHER BELTER

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 020/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 04 de janeiro de 2010, para a função de Agente Comunitário de Saúde.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.252, de 22 de dezembro de 2009.

Tuparendi-RS, 16 de junho de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello **Código Identificador:**6F807436

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: VILMAR LUIZ DOS SANTOS

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 029/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 04 de janeiro de 2010, para a função de Agente Comunitário de Saúde.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.252, de 22 de dezembro de 2009.

Tuparendi-RS, 16 de junho de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello **Código Identificador:**F7E47026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: NELI MILBRADT PATIAS

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 024/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 04 de janeiro de 2010, para a função de Agente Comunitário de Saúde.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.252, de 22 de dezembro de 2009.

Tuparendi-RS, 16 de junho de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello **Código Identificador:**F9D8E94B



